



**TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)**

Item	UND	Descrição	Qtdade/ Hora	**Valor Unitário Estimado	**Total
0 1	Hora trabalhada	FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TRABALHADAS DE LANTERNAGEM, PINTURA E POLIMENTO.	9.600	R\$141,00	R\$1.353.600,00
					R\$1.353.600,00

DESCRICAÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação de serviços de lanternagem, pintura e polimento tem como principal objetivo restaurar a integridade estrutural e a aparência original do veículo após danos como colisões, amassados, arranhões, além de prevenir e corrigir problemas de corrosão e ferrugem.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVICO	
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 90 (noventa) dias, após a sua conclusão.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	não.
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<ul style="list-style-type: none"><li><b>Conhecimento dos Materiais e Ferramentas:</b> Entendimento profundo sobre os tipos de metais, massas, primers, tintas (incluindo as normas NBR aplicáveis, como a NBR 14284:2001)</li></ul>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	<p>e NBR 15681:2009 para pintura), solventes e equipamentos de proteção individual (EPIs).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Habilidades em Reparo de Estrutura:</b> Capacidade de corrigir amassados, rachaduras e deformações na estrutura metálica do veículo (funilaria/lanternagem).</li><li>• <b>Técnicas de Preparação e Pintura:</b> Domínio das etapas de lixamento, aplicação de fundo (primer), mascaramento, aplicação da tinta final em múltiplas camadas e polimento para um acabamento de qualidade.</li><li>• <b>Avaliação de Danos:</b> Habilidade para inspecionar e avaliar danos visíveis e ocultos para planejar o reparo adequado e garantir a segurança e a qualidade do serviço.</li><li>• <b>Gestão de Resíduos:</b> Conhecimento das normas ambientais para o descarte correto de resíduos perigosos (solventes, óleos, tintas), classificados como Classe D, conforme as regulamentações vigentes.</li><li>• <b>Organização e Eficiência:</b> Capacidade de gerenciar múltiplas tarefas e otimizar o tempo de produção, desde a preparação até a secagem e acabamento.</li></ul>
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<p><b>Critérios de Sustentabilidade</b></p> <p>As oficinas de lanternagem e pintura, por gerarem resíduos perigosos e emissões atmosféricas, devem seguir uma série de critérios para minimizar seu impacto ambiental e cumprir a lei:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Licenciamento Ambiental Obrigatório:</b> A operação dessas oficinas requer licenças ambientais (Licença Prévia, de Instalação e de Operação) emitidas pelos órgãos competentes (estaduais ou municipais), que estabelecem as condições para o funcionamento sustentável.</li><li>• <b>Gestão de Resíduos Perigosos:</b> É fundamental realizar o correto gerenciamento e destinação de resíduos como latas de tinta vazias, solventes usados, lixas contaminadas, panos e EPIs. Isso geralmente envolve a contratação de</li></ul>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	<p>empresas certificadas para o recolhimento e tratamento adequado.</p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>Controle de Emissões Atmosféricas:</b> As atividades de pintura geram Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs). O uso de cabines de pintura com sistemas de filtragem eficientes e a adoção de pistolas de alto volume e baixa pressão (HVLP) ajudam a reduzir a dispersão desses poluentes no ar.</li><li><b>Uso Racional de Recursos:</b> A sustentabilidade também envolve a eficiência no uso de água, energia e materiais. Práticas incluem o reaproveitamento de água da chuva (quando aplicável), a melhoria da iluminação natural e o controle rigoroso do estoque e distribuição de materiais para evitar desperdício.</li></ul>
<b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>	Não há uma previsão de vistoria específica para lanternagem e pintura como procedimento obrigatório e periódico para todos os veículos.
<b>COMO O SERVIÇO É PRESTADO?</b>	O serviço deve ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante e com o envio da NAF, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com e dias de antecedência.
<b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	O serviço deve ser prestado no Almoxarifado Municipal endereço situado a Rua Antônio Carlos de Carvalho, 209 Bairro São José no horário entre 07:00h e 17:00h, exceto finais de semana, ponto facultativo e feriados.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	12 meses.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<b>Meio:</b> Ordem Bancária <b>Onde?</b> Conta Corrente <b>Qual o prazo?</b> Até o dia 20 do mês subsequente, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) e conferência da Secretaria requisitante com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG  
Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	<b>Prova de regularidade fiscal</b> A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	Não há.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 05 de janeiro de 2026.

WAGNER  
GONCALVES:027328376  
60

 Assinado de forma digital  
por WAGNER  
GONCALVES:02732837660

Wagner Gonçalves

Secretário Municipal de Transportes